



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 05/2025, de 11 de abril de 2025.

Exmo. Sr.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **VALDIR BAGESTON DE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, vem, respeitosamente, **REQUERER** que, após a devida tramitação e aprovação em plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente pedido, solicitando que este adote as providências administrativas cabíveis no sentido de oficial e cobrar da Companhia Paranaense de Energia – COPEL e da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR as seguintes medidas de interesse público:

1. **Que a unidade de atendimento presencial da COPEL no Município passe a funcionar em período integral (manhã e tarde)**, e não apenas em meio período como ocorre atualmente, situação que tem dificultado o acesso da população aos serviços essenciais prestados pela empresa;
2. **Que a SANEPAR providencie a transferência do seu escritório administrativo para o perímetro central da cidade**, visto que atualmente está instalado junto à Estação de Tratamento de Água, às margens da Rodovia Lurdes Moreira, dificultando o deslocamento e acesso da população.

JUSTIFICATIVA

Os serviços prestados por ambas as concessionárias são essenciais à vida dos cidadãos, razão pela qual a acessibilidade física e a disponibilidade de atendimento adequado são fundamentais.

No caso da **COPEL**, o atual funcionamento em apenas meio turno compromete a qualidade do atendimento e impõe dificuldades àqueles que necessitam de assistência presencial fora do período matutino, especialmente trabalhadores e pessoas com horários rígidos.

Quanto à **SANEPAR**, o local atual do escritório administrativo está situado em área afastada do centro urbano, tornando o acesso dificultoso, especialmente para os munícipes que não dispõem de transporte próprio. A relocação para a área central da cidade trará maior comodidade, eficiência e acessibilidade no atendimento à população.

Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade de que o Chefe do Poder Executivo Municipal intervenha institucionalmente junto às referidas empresas para viabilizar tais melhorias, que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de Saudade do Iguaçu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 11 de abril de 2025.

VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8B-E181-0586-4D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 14/04/2025 10:06:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3E8B-E181-0586-4D40>